CÂMARA MUNICIPAL
Secretaria
Protocolado Sob Nº 613/2011
Em 30 de 09 de 2011
Às 17:00 hs. Ass:

Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

PUBLICADO EM
30/09/11 no jornal
Bol. Mun. 294

PORTARIA Nº 33/2011

O Presidente da Câmara Municipal de Castro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:-

DETERMINAR que, a partir de 1º de outubro de 2011, o Expediente da Câmara Municipal de Castro passará a ser das 12:00 horas às 18:00 horas, de segunda a sexta-feira.

Esta Portaria entrará em vigor a partir da presente data.

Gabinete da Presidência, em 30 de setembro de 2011.

Joel Elias Fadel

Presidente